





RESULTADO E CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÕES MEDICINA 2024/1

7ª CONVOCAÇÃO – LISTA DE ESPERA

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública, para conhecimento dos interessados, o cronograma de matrículas para o curso de Medicina, em vagas oferecidas mediante Processo Seletivo realizado dia 2 de dezembro de 2023 pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme celebração realizada junto à União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Mantenedora da UCB.

1. CURSO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS (Curso oferecido apenas no *Câmpus Taguatinga/DF*)

Curso	Ato Legal	Grau	Duração	Vagas
Medicina	Portaria reconhecimento	Bacharel	12 semestres	100 integral
	MEC 36 de 20/04/2012			

2. LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA - 7ª CHAMADA

NOME	NOTA FINAL NA PROVA OBJETIVA (PO)	NOTA FINAL REDAÇÃO (RR)	NOTA FINAL NO PROCESSO (PO+ RR)	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
HELENA MARIA GALVAO VALADARES	406	240	646	167	7ª CONVOCAÇÃO
PEDRO HARUO AGUIAR SEBATA	364	282	646	168	7ª CONVOCAÇÃO
JOAO PAULO TAVARES ARAU	518	126	644	169	7ª CONVOCAÇÃO
MARIA EDUARDA BARBOSA FREITAS	392	252	644	170	7ª CONVOCAÇÃO
EDUARDA ALVES VILAS BOAS	392	252	644	171	7ª CONVOCAÇÃO
LIZ COSTA CARDEB MARIN	378	264	642	172	7ª CONVOCAÇÃO

3. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

3.1. CALENDÁRIO DE CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA – LSITA DE ESPERA – 7º CONVOCAÇÃO

Candidatos aprovadas e na lista de espera que não foram selecionados na 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 6^a convocação poderão fazer a matrícula na 7^a, observada, rigorosamente, a ordem de







classificação, na forma do edital. Necessário que o candidato acompanhe as convocações pelo site da UCB.

7^a CONVOCAÇÃO De 01/03 a 05/03/2024

Observações:

 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para, também, assinar

contrato de prestação de serviços educacionaiscom a UBEC/UCB.

2) A matrícula de candidato menor de 18 anos de idade deverá ser efetuada por

pai/mãe ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade

para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá ele próprio efetuar a

sua matrícula e praticar os demais atospertinentes.

3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam

a apresentação dos originais.

Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não

apresentar, na data prevista para matrícula, o certificado ou diploma do ensino médio

ou equivalente e demais documentos exigidos conforme edital de abertura.

Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato

que não-efetivar o pagamento da 1ª parcela, emitida por meio de boleto no ato da

matrícula.

Taguatinga - DF, 1º de março de 2024.

Prof. Carlos Longo, PhD

Reitor

Profa. Dra. Adriana Pelizzari Pro-Reitora Acadêmica